



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE

**EDITAL N.º 10/2023/PRAE  
MORADIA ESTUDANTIL  
EDITAL DE RESULTADOS  
3ª chamada**

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, divulga terceira chamada de estudantes selecionados/as para vagas do Programa Moradia Estudantil, referente ao Edital N° 10/2023/PRAE, observando as seguintes orientações:

**1. Estudantes Selecionados/as**

<b>Vagas Masculinas</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
23150972	Luciano Catarina Morais
23150588	Orlando Tchitali André Tchalale
23151118	Eduardo Kana Nsunda
23100171	Tarcisio Junior Florencio dos Santos

<b>Vagas Femininas</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
21104975	Lins Sakamoto
21201443	Raissa Kelly Marques Lambert
21202220	Angelica Souza dos Santos
23101397	Maria Alice Messias
23150587	Luisa Mbundo Simão
22100846	Roberta Lunardi

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL

2.1 Os/as estudantes contemplados/as neste Edital serão contatados via telefone / E-mail disponível no Cadastro PRAE, posteriormente à divulgação do resultado, como meio de informação sobre a chamada das vagas do Programa Moradia Estudantil.

2.2 Os/as estudantes contemplados/as deverão apresentar de forma online, até o dia **05/12/2023**, **obrigatoriamente**, através do Portal de Atendimento Institucional (PAI), link <https://atendimento.ufsc.br>, > PRAE > Assistência Estudantil > Serviço: “Moradia Estudantil” > Motivo: “Confirmação de Ocupação de Vaga” os seguintes documentos, até a data do acolhimento presencial:

2.2.1 Termo de Confirmação de Intenção de Ocupação da Vaga na Moradia Estudantil da UFSC, disponível no endereço eletrônico <https://prae.ufsc.br/formularios/>.

2.2.2 Comprovante de residência dos pais e/ou família de origem, com no máximo 90 dias de emissão, podendo ser cópia de boleto de serviço público essencial ou guia de recolhimento de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU), quando houver.

2.3 Os/As contemplados/as neste Edital deverão se apresentar **na sala de convivência, na recepção da Moradia Estudantil da PRAE, para acolhimento presencial no dia 07/12/2023, às 9h**. O acolhimento acontecerá com equipe multiprofissional do Departamento de Permanência Estudantil – DPE/PRAE e do Departamento de Gestão das Moradias Estudantis – DGME/PRAE, a fim de confirmação da intenção de ocupação da vaga.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Simone Sobral Sampaio  
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis